

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º102

" CONCEDE AO SR. ALCIDES MIGUEL KUIBIDA ASSESSOR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO-CC-01, A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTAÇÃO."


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao SR. ALCIDES MIGUEL KUIBIDA, Assessor Técnico e Administrativo-CC-01, a Gratificação Mensal de Representação, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do CC-01, a partir de 01.05.75, como segue:

VALOR DO CC-01:	GRATIFICAÇÃO MENSAL:	TOTAL MENSAL
R\$ 3.540,00 .....	R\$ 1.770,00 .....	R\$ 5.310,00 -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de maio de 1975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARTINELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. D. JUSTA

RAMA DE 04 / 05 / 1975

DE N.º 868

DAS, Em, 09 / 05 / 1975

*Albano*  
FU 15 ARTO